

ATO N. 7.032/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.099, de 29 de março de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 526111/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DAVI FERREIRA BOTELHO, portador (a) do RG nº 077.573/SSP/MT e do CPF nº 103.056.371-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUDITOR DO ESTADO D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 3 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ba10fb5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar